



Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo
CNPJ 46.151.718/0001-80

EDITAL RETIFICADO

AO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2.015

O Sr. Pedro Felício Estrada Bernabé, Prefeito Municipal e a Sra Renata Aparecida Natal Zago, Pregoeira Oficial do Município de Birigui/SP, tornam público a todos os interessados que procederam retificação no edital de licitação em epígrafe, e, tendo em vista que as retificações afetam a formulação das propostas, **será reaberto o prazo de abertura do certame**. Desta forma TORNAM PÚBLICO a edição do presente Edital Retificado, que visa alterações daquele texto original, conforme segue:

A) DAS RETIFICAÇÕES DO EDITAL – PREÂMBULO

EDITAL N.º 136/2.015

PREGÃO PRESENCIAL N.º 102/2.015

TIPO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM

DATA DA REALIZAÇÃO : 22/09/2.015 a partir das 13:30 HORAS

LOCAL: SALA DE REUNIÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE – PÇA. GUMERCINDO DE PAIVA CASTRO, S/N – CENTRO - BIRIGUI/SP.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS DESTINADOS À ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA PELO PERÍODO DE 12 MESES – SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, ÁGUA E ESGOTO CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço abaixo mencionado, na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

A sessão de processamento do Pregão será realizada na data de **vinte e dois de setembro de 2.015, a partir das 13:30 horas**, na sala de reuniões da Secretaria de Saúde – Pça. Gumercindo de Paiva Castro, s/n – Centro – Birigui/SP, e será conduzida pelo(a) Pregoeiro(a) com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.

B) DAS RETIFICAÇÕES

1.1 - A presente licitação tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS DESTINADOS À ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA PELO PERÍODO DE 12 MESES – SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, ÁGUA E ESGOTO**, conforme especificações do anexo I.

1.1.1 – Fica incluída a cláusula 1.13 no Edital do Pregão Presencial nº 102/2015, passando a constar:

1.1.1.1 – As entregas deverão ser efetuadas:



Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo
CNPJ 46.151.718/0001-80

1.1.2 - Fica incluída a cláusula 1.13.1 no Edital do Pregão Presencial nº 102/2015, passando a constar:

1.1.2.1 – Para o item nº 01 do Anexo I (hipoclorito de sódio); entregas de 1.320 a 1.600 kgs mensais, conforme solicitações feitas pela ETA;

1.1.3 - Fica incluída a cláusula 1.13.2 no Edital do Pregão Presencial nº 102/2015, passando a constar:

1.1.3.1 – Para o item nº 03 do Anexo I (barrilha leve): deverão ser realizadas entregas de 08 (oito) toneladas no depósito da ETA;

1.1.4 - Fica incluída a cláusula 1.13.3 no Edital do Pregão Presencial nº 102/2015, passando a constar:

1.1.4.1 – Para o item nº 04 do Anexo I (sulfato de alumínio): deverão ser realizadas entregas de 27 (vinte e sete) toneladas no depósito da ETA

1.1.5 - Fica incluída a cláusula 1.13.4 no Edital do Pregão Presencial nº 102/2015, passando a constar:

1.1.5.1 – Para o item nº 05 do Anexo I (ortopolifosfato): deverão ser de no mínimo 984 kg (base seca-caso o tambor contenha 16,4 kgs base seca e 30 kg base líquida) a 1008 kg (base seca-caso o tambor contenha 16,8 kg base seca e 30 kg base úmida);

1.1.6 - Fica incluída a cláusula 1.13.5 no Edital do Pregão Presencial nº 102/2015, passando a constar:

1.1.6.1 – Para o item nº 06 do Anexo I (carvão ativado): deverão ser realizadas entregas de 08 (oito) toneladas no depósito da ETA, em sacos multifolhados com capacidade de 25 kgs.

1.1.7 - Fica incluída a cláusula 1.14 no Edital do Pregão Presencial nº 102/2015, passando a constar:

1.1.7.1 -O item nº 02 do Anexo I (ácido fluorsilícico) para a ETA deverá ser transportado em container de 1.200 kgs e ser transferido para o tanque da ETA por bomba do fornecedor. Para as entregas nos poços artesianos, as entregas deverão ser feitas em bombonas plásticas de 30 kg.

1.1.8 - Fica incluída a cláusula 1.15 no Edital do Pregão Presencial nº 102/2015, passando a constar:

1.1.8.1 – O item nº 05 do Anexo I (ortopolifosfato) deverá ser entregue na ETA em bombonas plásticas de 30 kg se considerar o produto base líquida ou de 16,4 a 16,8 se considerar o produto base seca.



Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo
CNPJ 46.151.718/0001-80

1.1.9 - Fica incluída a cláusula 1.16 no Edital do Pregão Presencial nº 102/2015, passando a constar:

1.1.9.1 – O item nº 04 do Anexo I (sulfato de alumínio) deverá ser moído, granulado.

1.1.10 - Fica alterada cláusula 18.4 no Edital do Pregão Presencial nº 102/2015, passando a constar:

1.1.10.1 - As amostras e documentos serão avaliadas pela Engenheira Química Marilze Fernandes Sanches e o Técnico em Química Antônio Barbosa Moreira, através da realização de testes e análises dos produtos, na Estação de Tratamento de Água – ETA, situada na Rua Mário de Souza Campos, nº 395 – Centro – Birigui-SP, dando início no dia 30/09/2015 no horário das 07:00h às 13:00h, sendo franqueado o acompanhamento pelos licitantes

1.1.11 – Fica alterada a data da abertura do certame para o dia 22/09/2015 as 13:30 horas.

C) DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalterados os demais itens e condições não atingidos pelo presente Edital Retificado.

Birigui, 08 de setembro de 2015.

.....
Pedro Felício Estrada Bernabé
Prefeito Municipal

.....
Renata Aparecida Natal Zago
Pregoeira Oficial